PORTARIA Nº 035, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

Publicado no Quadro de Avisos
no Sagão da Câmara
Em 25 / 11 / 2024
Servidor Responsável
Lídia Maria Miguel Alves
Secretária Executiva

Designa servidores para atuar como Agente de Contratação e como membros da Comissão de Contratação e da Equipe de Apoio, de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inc. I, alínea *v*, da Resolução nº 7, de 27 de outubro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora Lídia Maria Miguel Alves, para desempenhar as funções de agente de contratação/pregoeira da Câmara Municipal de Natalândia-MG.

Art. 2º Ficam designadas as servidoras Floriza de Souza Godinho Neta, Vânia Rosa Godinho Alves e Ana Paula Pereira da Silva para exercerem as funções de equipe de apoio dos processos licitatórios realizados sob responsabilidade do agente de contratação.

Art. 3º Ficam designadas as servidoras Lídia Maria Miguel Alves, Vânia Rosa Godinho Alves e Floriza de Souza Godinho Neta para exercerem as funções da Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Natalândia-MG, sob a presidência da primeira designada.

Art. 4º O agente de contratação, os membros da equipe de apoio e os membros da Comissão de Contratação exercerão as atribuições previstas nos artigos 12, 13 e 14 da Portaria nº 31, de 5 de outubro de 2022, observando, no desempenho de suas atividades, o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 5º O Agente de Contratação e o Presidente da Comissão de Contratação poderão solicitar auxílio técnico complementar para análises relativas às qualificações técnica, econômico-financeira e jurídica, inclusive de servidores não indicados nesta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 7º Revoga-se a Portaria nº 003, de 3 de janeiro de 2024.

Natalândia, 25 de novembro de 2024.

Vereadora NOELY MARIA MACHADO
Presidente